

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00004957/2019-84, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo de Oliveira Paes, matrícula nº 266.961-7, como Executor do Contrato nº 10/2020, celebrado entre a Adasa e a empresa Defender Conservação e Limpeza Eireli, que tem por objeto a prestação dos serviços de natureza continuada de apoio administrativo, em caráter subsidiário, por diversas categorias laborais, em atividades meio, no âmbito da Adasa.

Art. 2º Designar a servidora Helenice Maria da Silva, matrícula nº 278.258-8, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 88, de 23 de outubro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 11/02/2021, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55936884)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55936884)
[verificador= 55936884](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=55936884) código CRC= **39506091**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

00197-00004957/2019-84

Doc. SEI/GDF 55936884